

## ASSIGNATURA

Pagamento adiantado	
CONTINENTE	
Anno.....	2\$400
Semestre.....	1\$200
ILHAS E ULTRANAR	
Anno.....	4\$000
BRAZIL	
Anno (moeda forte)...	6\$000
Numero avulso.....	40

## Redacção

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

## O PROGRESSISTA

ORGÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## PUBLICAÇÕES

Pagamento adiantado	
Communicados por linha.....	40
Anuncios, idem.....	40
Repetições, idem.....	20

Acresce ao preço do annuncio a importancia do sello que é de 10 reis por cada publicação

O preço dos annuncios permanentes é regulado por tabela especial.

## Administração

Rua de S. João n.º 17—2.º andar

## Juntas de parochia

O *snr. conselheiro* quer que a construção e conservação dos cemiterios parochiaes pertença ás camaras municipaes, mas quer tambem que a *inspecção* dos mesmos cemiterios fique a cargo da junta de parochia, — «*que reclamará da camara municipal o que fór necessario para a sua conservação*».

Nesse caso a camara fica na dependencia da junta. Mas, se a construção e conservação pertencem á camara, é esta que administra, e não aquella.

E onde acabam as attribuições d'esta como administradora, e onde começam as d'aquella como inspectora?

Inspectora de que? A inspecção é uma missão de superioridade.

Mas a junta não é nem póde ser superior á camara, quer a consideremos como uma corporação administrativa, quer como simples commissão encarregada do culto e beneficencia, como o *snr. conselheiro* a considera.

O illustre e conspicuo membro da *commissão especial*, em todo o seu *projecto-proposta*, revela o proposito de fomentar a desordem, e estabelecer conflictos entre entidades e corporações, que precisam viver em mutua dependencia, mas dentro da lei e da sua esphera de acção hierarchica, por conveniencia da administração e no interesse publico.

Para o *snr. conselheiro*, porém, tudo isto é de somenos importancia. O objectivo, que teve em vista, foi pôr tudo em desordem e em conflicto. São modos de ver, e—cada um dança, como lhe vao na festa.

Ora isto é mau e altamente prejudicial para todos, e é para lamentar, que as paixões arrastem assim tão desastrosamente homens que, como o *snr. conselheiro*, tinham por dever o serem prudentes, sensatos e cautelosos nos serviços de que se encarregam ou são encarregados.

E ao *snr. conselheiro*, nem lhe aproveita a desculpa de não conhecer o ramo de serviço, de que se tracta. Conhece-o, e conhece-o muito bem. E é por isso, que tem muito maior culpa e responsabilidade, pois, podendo e devendo apresentar um *projecto* que, a não ser bom, podia ser rasoavel, preferiu apresental-o mau, e tão mau, que ninguém de bom senso, e que conheça o assumpto, lh'o póde aceitar.

É um *projecto* inutil, e que não honra em cousa alguma o seu illustre proponente e auctor.

E tão inutil é que o proprio *snr. conselheiro* auctor do *projecto-proposta*, está em rebellião com o *snr. conselheiro* auctor do relatorio que o precede.

No relatorio, queixa-se do pa-

rocho não ser considerado como merece, e lhe pertence. No *projecto*, colloca o parochio n'uma posição humilhante e vergonhosa.

No relatorio, protesta contra os abusos extraordinarios commettidos pelas juntas, emquanto a contribuições.

No *projecto* é um nunca acabar de tributos, de taxas, de contribuição de addicionaes e de collectas, de que as juntas podem abusar para esmagar os parochianos.

No relatorio, não quer que a junta faça parte integrante da organização administrativa, que seja cerpo administrativo. Considera-a, apenas, uma corporação religiosa.

No *projecto*, faz d'ella um maneiquim politico, elemento de desordem administrativa, com grande prejuizo para a religião, para a beneficencia e para o serviço publico.

No relatorio, não quer, nem por fumos, que na eleição da junta intervenha quem não fór catholico. «É uma corporação religiosa, diz o *snr. conselheiro*, e assim só interessa aos que pertencem ao gremio catholico; portanto, só estes devem interferir na escolha dos eleitos.» Pois não?!

No *projecto*, o *snr. conselheiro* quer e ordena que interfiram na escolha dos eleitos, todos os parochianos habitantes da freguezia do sexo masculino, que tenham mais de vinte e um annos.

E que o *snr. conselheiro* do relatorio, não é o *snr. conselheiro* do *projecto*. Não é um, são dous, os *snrs. conselheiros*!

No relatorio, considera o municipio como o paladio da liberdade, e açoute e azorrague do negro despotismo, e dá piparotes na burlesca insignificancia das juntas de parochia, que nem representam uma tradição, que se deva respeitar, nem se recommendam á veneração de ninguém.

No *projecto*, as juntas, pois não, merecem tanto respeito, recommendam-se tanto á nossa veneração, que, o *snr. conselheiro*, pega n'ellas, e fal-as inspectoras dos actos e administração do municipio, do municipio, do qual nem o *snr. conselheiro* chegou a encontrar as raizes por se terem quasi perdido nas profundezas do passado. É elle que o afirma, e nós não o contradictamos.

Causa dó tamanha aberração dos seus principios, e que assim se sacrifique a ruins paixões, serviço de tão alta importancia.

E é por isso, que tudo assim vae torto, e tão torto, que já ninguém nutre esperanza de que entre em melhor caminho.

O *projecto-proposta* do *snr. conselheiro* ainda que outro erro não tivesse, além d'aquelle que põe em constante ameaça a bolsa e haveres do contribuinte, seria esse o bastante para tornal-o condemnavel, inadmissivel, e odioso.

Pois o *snr. conselheiro*, censura

as juntas, por que abusaram extraordinariamente da faculdade de tributar, e dá-lhes faculdades para que ellas abusen ainda mais extraordinariamente?

Nem é logico, nem é digno. E nem rasoavel, nem admissivel, dizemos nós.

A junta lança taxas, e lança collectas sempre que quer, e como quer.

E o parochiano paga!

A junta requer á camara, sempre que quer e como quer, obras na igreja, na casa do parochio, igreja nova, e nova casa para o parochio.

E se a camara disser que não, que o povo não póde, que o pedido não é justo, que a urgencia não está comprovada, a junta, a tal corporação religiosa, como o *snr. conselheiro* a considera, commandada pelo *snr. regedor membro nato da dita, para lhe tirar todo o resabo de corporação politico-administrativa*, recorre para... — diz elle que para o tribunal administrativo—para o *snr. governador civil* dizemos nós, que é o arbitro supremo no *projecto-proposta do snr. conselheiro*! E a junta vence!

E a camara lança mais taxas, mais contribuições unicas, e não unicas, para satisfazer as exigencias da junta. E o parochiano paga!

A camara pertence a construção e conservação dos cemiterios parochiaes.

Mas como cada parochia tem de pagar o seu cemiterio e a respectiva conservação, a camara lança mais taxas, e mais contribuições. E o parochiano paga! E tem tambem de pagar, o que não custará pouco, a *inspecção* que o *snr. conselheiro* põe a cargo da junta!!

Decididamente, o *snr. conselheiro* não foi feliz.

Vamos concluir.

## Os nossos vinhos

Repetem-se as representações contra a entrada livre dos vinhos hespanhoes para consumo no nosso mercado, e para a lotação de vinhos de exportação para os mercados estrangeiros.

Ainda bem que os municipios são unanimes em reprovar o attentado, salvaguardando assim os seus legitimos interesses, e os direitos que assistem á nossa lavoura e agricultura.

Mas não haja desánimo na contenda, nem afrouxamento na lucta, que não vá a ganancia ladina abusar de qualquer fraqueza, para servir os seus damnados intentos e monstruosos interesses.

E que os lavradores não esqueçam, por um só momento, o que é indispensavel e urgentissimo fazerem. E se não se unem, se não se associam, mas sem perda de tempo, e immediatamente, verão seriamente ameaçados os seus interesses no presente, e para o futuro, pelo descredito levado aos mercados, por esses audaciosos especuladores, capazes de falsifi-

carem os nossos vinhos e o nosso nome sem escrupulo nem consciencia.

Foi escassa a colheita, mas não tão minguada e reduzida, que não chegue para o consumo ordinario, e que não dê ainda algumas sobras para as levarmos aos mercados nossos conhecidos e freguezes.

E o paiz, a agricultura, lucra menos em interesses, pelo pouco que possa vender, é certo, mas lucra muitissimo em credito, por que se não deshonra com uma especulação tôrpe e indecorosa.

Além d'isso, é preciso não esquecer a circumstancia de que, se consentirmos que hoje sejam exportados d'aqui, dos nossos portos, os vinhos hespanhoes a fingir de portuguezes, amanhã não teremos onde collocar os nossos, por mais puros, por mais genuinos, porque todos estarão desconfiados que lhes queiramos impingir gato por lebre, e com boa razão, porque—*esteiro que faz um cesto, faz um cento!*

Alerta pois!  
E cumpra cada um os seus deveres.

E o governo não póde e não deve consentir, que se consumma—attentado tão prejudicial para a nossa agricultura, definhada e empobrecida por uma serie de desgraças, que se succedem tão desastrosamente, de alguns annos a esta parte, e muito prejudicial tambem para o nosso nome e para o nosso credito muito abalado já, por um sem numero de successos imprevistos, e por muitas invejas insofridas e insaciaveis. E' esse o dever do governo.

Mas os lavradores e os interessados que não descancem, e não deixem tudo para o dia de amanhã.

Unam-se. Associe-se. E zelem a valer os seus interesses, que estão ameaçados de uma completa ruina.

Mas façam-n'o enquanto é tempo. Depois será muito tarde, e a perda será inevitavel.

## FIM DE SEculo

São tantas as roubaheiras que, dia a dia, apparecem á suppuração, que nos fazem lembrar os tempos ominosos da invasão dos barbaros, ou a nefasta e terrifica administração baldomera d'um grupo politico sem cotação nem prestigio.

O respeito e consideração impoem-se por um proceder correcto e pautado nos seus principios de uma administração digna e consentanea, com os interesses e as circumstancias do paiz o exigem.

Infelizmente não se compenetraram os nossos homens publicos de que o caminho, até hoje trilhado, não nos conduz ao porto seguro, mas ao contrario d'isso conduzir-nos á gloria.

Acordemos de vez e com a coragem que dá a convicção, tiremos contas aos rapinantes dos cofres publicos, aos syndicateiros e a todos que nos espoliam.

Se ainda é tempo, como cremos, haja quem dê o golpe de misericórdia ao governo que, até hoje, ainda não correspondeu aos desejos do povo.

Acordemos, pois, d'este somno que enerva, e retemperemo-nos nas lições do passado, promettedo emenda no futuro.

Cuidado e mais cuidado é o que interessa a todos.

## CHRONICA POLITICA

As pustulas vão apparecendo á luz entre o assombro d'uns e a tolerancia d'outros.

N'este bello paiz, illuminado pelo bom sol peninsular, estão a surgir, como tortulhos em terreno de montureira, os escandalos panamarescos, ora escapando-se dos cofres centraes, ora das recebedorias, ora das repartições dos correios, n'uma tal continuidade, n'uma sequencia tão proxima que se fica apalermo do ao tomar-se conhecimento de tanta roubaheira, quando se não tem a consciencia poluida pela desmoralisação que se alastra, assombrosamente, por todas as camadas sociaes.

Agora dão o seu contingente, e avultado, as repartições das obras publicas de Lisboa, onde se alapardavam falcatrues de grosso calibre, com que uns funcionarios muito dignos, discipulos dos grandes mestres de mais altas regiões, se abiscoitavam, na mais plena satisfação, gosando os bellos rendimentos, despreoccupadamente, passeando a sua importancia burocratica pela Avenida, ou matando o aborrecimento por S. Carlos, na audição das operas classicas, cantadas por artistas de renome.

Mas, como o diabo tanto encontre como descobre, chegou o momento de adversidade; e, como pelo fio se chega ao novello, todo esse artificioso Panamá ficou a descoberto, n'uma rudeza esmagadora, trazendo á tela da evidencia individualidades, que, avelando no rôsto a mascara da honestidade, praticavam, a seu salvo gentilezas de prestimano.

Pois fizeram mal: deviam lembrar-se que não os abrangia a irresponsabilidade ministerial, e que a consequencia das suas rapinancias proezas não é ou não deve ser a mesma que tinham, se occupassem as cadeiras ministeriaes, que garantem uma impunidade incondicional.

O *snr. ministro* das obras publicas, depois de avisos repetidos, depois d'uma denuncia insistente, tomou o caso a sério, e entregou o assumpto á policia, para que não fossem julgal-o mão-communado nas ladroeiras que a delação ia pôr a descoberto.

Não se póde censurar o *snr. ministro* das obras publicas n'este seu procedimento; mas o que as más-linguas bichanam é que o *snr. Bernardino Machado* não tem, por si, a auctoridade moral, necessaria em casos d'estes, porque a somma muito superior ás roubaheiras, agora descobertas, atinge o bello presente de 7500 contos que o *snr. ministro* das obras publicas se propoz dar ao *snr. Her-sent*, e de cujo intento, segundo rosna a bisbilhotice politica, não desistiu ainda, reservando-se talvez para depois da dissolução das camaras, occasião que se lhe afigura, certamente, como mais opportuna para tal feito.

Ora o *snr. Bernardino Machado*, para não soffrer na sua reputação e socegar o seu espirito, pondo em descaço as suas faculdades mentaes, fazia melhor, muito melhor talvez, em deixar a pública governação, desvian-to-se de toda a podridão que contamina, e que puluc os caracteres, quando não téem a resguardal-os a couraça resistente d'uma dignidade intacavel.

O nosso meio social, eivado de todos os vicios, entrou n'um pe-

Fiodo de dissolvença moral, que se vae accentuando pronunciadamente, á medida que os escandalos se patenteam, e que a impunidade os permite.

## O sr. arcebispo collando

Ainda não obtivemos a exposição dos factos, pelos quaes se prove que eu, Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, fui **ultimamente menos correcto no exercicio das funcções do meu officio de procurador geral da mitra.**

A collação confere ao parochio o legitimo exercicio do munus pastoral; é então que lhe é conferida a jurisdicção e missa de pastor de almas, com todos os direitos, garantias, e proventos determinados, e definidos na legislação da Igreja: se a instituição canonica não fôr valida, como sanar a validade de todos os actos que são proprios da jurisdicção parochial? como justificar a percepção dos fructos recebidos pelo simoniaco collado?

Não estará elle obrigado á restituição? Serão validos os matrimonios celebrados perante o parochio simoniaco?

Não é de balde que S. Santidade de Leão XIII recommenda, aos que **tem auctoridade ou influencia sobre a multidão, uma coragem e constancia suprema.**

A s. exc.<sup>a</sup> revd.<sup>ma</sup> pertence meditar, nos momentos de descanso, nos dizeres profundamente conceptuosos de S. Santidade, o Papa reinante, de elevadissimo alcance, de notavel sabedoria, e de reconhecida necessidade para a Santa Madre Igreja, nos tempos calamitosos, que vamos atravessando.

Se não fôra essa pressão satânica dos odiosos conselheiros, s. exc.<sup>a</sup> revd.<sup>ma</sup> teria a coragem malevola de mandar, em Portaria de 29 de Junho, responder **com brevidade** a um requerimento do Padre Antonio Gomes Ferreira, que era insolente e offensivo da dignidade prelatia?

Já deve ser bem conhecida do publico essa esplendida peça de uma criminosa e até repugnante astucia, pois já a demos á publicidade n'este periodico, em que o reverendo collado deixou bem photographar as candidas virtudes de uma consciencia perversa e maligna: vejamos.

Requer a s. exc.<sup>a</sup> revd.<sup>ma</sup> contra a **detenção systematica da Procuradoria Geral da Mitra**, mas só declara, no requerimento alludido, a data do decreto de apresentação, que foi a 11 de Fevereiro de 1893; mas não indica a data da primeira portaria de s. exc.<sup>a</sup> revd.<sup>ma</sup> lavrada no processo de collação, que foi em 1 de Maio de 1893: esta omissão foi maliciosa e pensadamente commettida para calumniar o procurador geral da mitra, accusando-o de demorar **systematicamente** a conclusão dos processos de instituições canonicas: eram mais uns mezes que se afirma estar detido o processo nas mãos do procurador geral da mitra.

Um sacerdote d'este jaez merecerá ser collado, desconsiderando uma auctoridade, postergando as leis da Igreja, olvidando promessas formalmente feitas, desprenhando meritos, e premiando attentados?

Snr. Arcebispo, confronte a leal benemerencia dos seus conselheiros, que patrocinavam uma tal injustiça, e as **insurrecções** do seu consciencioso procurador geral da mitra: reconheça se eram elles que deveriam ser expulsos do paço archiepiscopal, ou se era eu que devia soffrer a injusta e injustificavel exoneração de procurador geral da mitra!

Tolera-se o mitigar a justiça pela benefica influencia da misericordia, mas calcar aos pés os preceitos mais sagrados da religião

sacrosanta, desprezar as leis mais terminantes, e arremessar á voragem do abandono e do ludibrio, não sei quem tenha o denodo de o praticar: *abyssus abyssum invocat.*

A fome leva ao illicito; a miseria ao crime; o extremo á degradação; e porque o ultimo lampejo da luz moral se ha extinguido: porém, a illustração, a moralidade, a virtude, e a verdadeira e arraigada crença no Christo leva ao cumprimento fiel do imperioso dever, ao heroismo e até ao martyrio.

A humilhação no independente, a sujeição no soberano, o servilismo na auctoridade, é terrifica macula que se não purifica, desdouro que se não abrihanta, deshonra que se não repara, e detrimento que jamais se pôde resarcir.

A mitra archiepiscopal não pôde encimar nem a fome, nem a miseria, nem o extremo

## MAIS UMA

E' desejo de muitos salientarem-se em qualquer corporação ou comunidade, sem primeiro verem-se, para isso, lhes assiste o **direito** e o **dever de levantar accusações que sobre essa corporação ou ainda sobre o seu chefe, alguém lançar, quando essa corporação ou o chefe não queiram descer—talvez por as considerarem ridiculas—a defender-se.**

Ora nós julgavamos o snr. Miguel Paes mais fidalgo para não se permittir descer **aonde os seus collegas ou ainda o seu chefe, não querem descer.**

Mas como s. exc.<sup>a</sup> pretende resvalar, isto é, descer, aonde não descem os seus collegas, nós limitar-nos-emos a lamentar semelhante resolução e não crearemos difficuldades ou entraves a que s. exc.<sup>a</sup> desça até onde os fados o levarem. Nós não censuramos, estranhamos apenas a não comparencia da **guarda de honra**, e isto nem significava odio ou malquerença contra o digno e illustrado commandante, nem proposito de fazermos entrar na berlinda quem nos merece só respeito e considerações.

Não fica mal a ninguem estranhar a tal **falta**, se este epitheto merece, quando o povo estava habituado, desde tempos immemoriaes, a ver a **guarda de honra** abrihantar com a sua presença o **Te-Deum**, para d'este modo se commemorar mais solennemente o anniversario natalicio dos personagens mais distinctos e proeminentes da nação.

O snr. Miguel Paes contrapõe ao que dissemos umas razões tão futeis que, se não fossem os diplomas que apresenta de official illustrado, nós e o publico julgaríamos, irmão seamez do tal João Fernandes.

Mas não. E' sempre esta a posição de quem pretende salientarse, sem se importar de cair ou antes descer.

Como o snr. Miguel Paes, official tão entendido em leis e regulamentos estranhasse, não a ausencia da **tal guarda**, mas a não publicação da sua carta, nós temos a declarar a s. exc.<sup>a</sup> que nunca nos eximimos a dar publicidade a qualquer escripto, quando o signatario seja pessoa das nossas relações, ou então venha reconhecido ou ainda pelo caminho da legalidade.

Ora como o snr. Paes não é cavalheiro das nossas relações, nem a sua carta adorada viesse reconhecida ou ainda pelo caminho da legalidade, recciamos que qualquer João Fernandes tivesse o mau gosto de abusar do nome de s. exc.<sup>a</sup>, o que nós não admittiamos nem toleravamos por forma alguma.

Foram estes os motivos ponderosos que nos impediram de sermos agradaveis ao snr. Paes.

Se tivessemos a honra de conhecer s. exc.<sup>a</sup>, ou a sua carta viesse como preceituum as leis de imprensa e o bom senso aconselha

e a tal pragmatica se não oppõe, nós não nos permittiamos desgostar o snr. Paes.

A carta publicava-se e os desejos de s. exc.<sup>a</sup> ficavam satisfeitos. De certo o snr. Paes anda mal avindo com a sua estrella e nós desejamos que se reconcilie com ella para jamais descer.

E como o nosso conselheiro nada aconselhe, e a nossa ignorancia em rufos subsista, deixamos o nosso qisarro conselheiro officioso em paz e com os **amores**, porque o tempo é precioso e temos outros assumptos mais momentosos a tratar, de preferencia a questões de **lana caprina.**

## BRAZIL

A situação do grande paiz americano attinge, progressivamente, maiores proporções de gravidade, e nem pôde prever-se o desenlace da revolução que convulsiona aquelle povo, por tantos titulos nos é sympathico, e cujos destinos sobremodo nos interessam.

Já não é uma simples revolta o que lavra n'aquelle paiz; é uma declarada guerra civil, uma lucta fratricida, que traz consigo um cortejo triste de infortunios, opprimindo a situação d'um povo. E Portugal, tão intimamente ligado ao povo brasileiro, pela raça, pelos costumes, pela tradição e pelos interesses, não pode assistir, indifferente, ao desenrolar dos acontecimentos gravissimos, que lançaram o Brazil n'um periodo revolucionario que paralisa todos os elementos de prosperidade e progresso.

Os telegrammas que dão conta do movimento revolucionario deixam ver no seu laconismo a progressiva gravidade da situação.

O Rio de Janeiro foi novamente bombardeado, com notavel violencia, e o marechal Floriano Peixoto recebeu do almirante Custodio de Mello a intimação formal de abandonar a cidade fluminense no prazo de 48 horas, ou, em caso contrario, ver continuado o bombardeamento, que tem produzido enormes estragos na cidade. O marechal Peixoto, sempre intransigente, desattendendo os conselhos do corpo diplomatico, quer continuar a guerra com energia. Informa uma telegramma de Buenos-Ayres, que corre alli o boato de que o corpo diplomatico, acreditado no Rio de Janeiro, avisou o marechal Peixoto de que os insurrectos seriam reconhecidos como belligerantes, se elle marechal não abandonasse o Rio de Janeiro ate ante-hontem.

E ao passo que a revolução augmenta de gravidade, corre o boato de que os insurrectos se propõem restabelecer a monarchia no Brazil, organisando desde já um governo provisório, que estabelecerá a sua sede na cidade do Detsêro, capital do estado de Santa Catharina, e acclamará imperador o principe Augusto de Saxe Coburgo Gotha, neto do finado imperador D. Pedro II.

Este principe, a serem verdadeiras as informações da *Havas*, embarcou ha dias, no porto francez de Pauillac, com destino ao Brazil! Acrescenta-se que o principe Augusto tenciona passar do Uruguay ao Rio Grande do Sul para tomar a direcção do movimento revolucionario, que tomará definitivamente o caracter de contra-revolução monarchica.

E' este o estado do Brazil, estado que pôde prolongar-se talvez por muito tempo, ou ter uma solução mais breve, conforme a sequencia dos acontecimentos.

## Escolas industriaes

Pelo decreto de 5 de Setembro, publicado no *Diario* n.º 226, emendado por outro decreto de 5 do corrente, publicado tambem no *Diario* n.º 227, foram organisadas as escolas industriaes.

As disciplinas e trabalhos officiaes, que são professados nas duas escolas do districto, são as seguintes:

**Escola «Francisco Hollanda» Guimarães**

### Disciplinas

1.ª—Arimethica, geometria e principios

de physica e chimica e elementos de historia natural.  
2.ª—Desenho geral.  
3.ª—Desenho ornamental.  
4.ª—Desenho mechanico.  
5.ª—Physica e mechanica industrial.  
6.ª—Chimica industrial.

### Officinas

1.ª—Bordadeira  
2.ª—Reudeira.  
3.ª—Modista.  
4.ª—Costureira.  
5.ª—Tecendo.  
6.ª—Lavrante de coiro.  
7.ª—Serralheiro civil.  
8.ª—Serralheiro mechanico  
9.ª—Fogoeiro conductor de machinas.  
10.ª—Cateleiro.  
11.ª—Curtidor.  
12.ª—Tintureiro.

**Escola «Bartholomeu dos Martyres» Braga**

### Disciplinas

1.ª—Arimethica, geometria, principios de physica e chimica e elementos de historia natural.  
2.ª—Desenho geral.  
3.ª—Desenho ornamental.  
4.ª—Desenho architectonico.

### Officinas

1.ª—Pintor decorador.  
1.ª—Modista.  
3.ª—Costureira.  
4.ª—Serralheiro civil.  
5.ª—Ourives civil.  
6.ª—Formador.  
7.ª—Estuador.  
8.ª—Entalhador.  
9.ª—Marceneiro.  
10.ª—Carpinteiro.

O assumpto é do mais vital interesse para esta cidade.

No numero seguinte diremos o que pensamos a tal respeito.

Esta pobre cidade continúa a ser desconsiderada, e isto não pôde nem deve consentir-se.

## CALENDARIO DE OUTUBRO

Domingo	1	8	15	22	—
Segunda-feira	2	9	16	23	—
Terça-feira	3	10	17	24	—
Quarta-feira	4	11	18	25	—
Quinta-feira	5	12	19	26	—
Sexta-feira	6	13	20	27	—
Sabado	7	14	21	28	—

Os dias diminuem duas horas durante o mez.

### Phases da lua

Quarto mingoante em 2, ás 2 h. e 45 m. e 24 s. da t.  
Lua nova, em 9, ás 7 h. e 33 m. e 36 s. da t.  
Quarto crescente, em 17, ás 10 h. e 46 m. e 24 s. da t.  
Lua cheia, em 25, ás 6 h. e 54 m. e 42 s. da m.

### Parte religiosa

10 Terça-feira—S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino.  
11 Quarta-feira—S. Germano, e Santa Placida.  
12 Quinta-feira—S. Maximiliano, e S. Seraphim.

## BOLETIM DAS SALAS

Regressou das suas propriedades o nosso querido amigo e prestimoso chefe o exc.<sup>mo</sup> snr. dr. João Baptista de Sousa Macedo Chaves, distincto clinico e digno presidente da camara.

—Regressou de S. Bartholomeu do Mar, o nosso querido amigo e dedicado correligionario snr. conego Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, digno e illustrado professor de sciencias ecclesiasticas no seminario archidiocesano.

—Regressou da Povoia de Varzim a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Maria Emilia d'Azevedo, illustre dama, e seu filho e nosso amigo snr. Alberto Fernandes d'Azevedo.

—Partiu na quinta-feira para o Porto a snr.<sup>a</sup> marquiza do Rio Maior.

—Vimos n'esta cidade o snr. conselheiro Navarro de Paiva, digno par reino.

—Já está entre nós o nosso amigo snr. José Fernandes de Barros.

—Para a capital partiu o nosso dedicado amigo snr. dr. Francisco Faria.

—Regressou a Guimarães o snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, presidente da camara d'aquelle concelho.

—Regressou a esta cidade o snr. dr. José Rodrigues de Carvalho, digno par do reino.

—Tivemos o prazer de cumprimentar o nosso amigo e correligionario, sr. padre Francisco Leite de Moraes, chefe local do partido progressista da Povoia de Varzim.

—Esteve aqui o snr. barão de Joanne.

—Regressou das suas propriedades o snr. dr. José Alves de Moura, nosso valioso correligionario e illustado professor do lyceu.

—Regressou de Caldellas o snr. conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel.

—Já entrou no exercicio das suas funcções, o sr. conselheiro José Novaes, illustrado governador civil d'este districto.

—Partiu para Villa do Conde o snr. Augusto da Cunha Pimentel, juiz de direito n'aquella comarca.

—Já está entre nós o nosso amigo snr. commendador Ernesto Guimarães, capitalista abastado.

—Está entre nós o snr. visconde do Peso de Melgaço, illustre chefe do partido progressista em Paredes de Coura.

—Regressou da Povoia de Varzim o nosso amigo snr. Candido Maria Martins.

—Regressou a esta cidade o snr. dr. José Martins Peixoto, illustrado professor do seminario archidiocesano.

—Tambem regressou o snr. dr. Joaquim Mariz, illustrado professor do seminario archidiocesano.

—Vimos n'esta cidade o snr. visconde de Barlavento e sua illustre familia.

—Esteve n'esta cidade o rev.<sup>o</sup> Francisco Manuel da Costa, apreciavel orador sagrado.

**Trovoada.**—Pelas quatro horas da madrugada de domingo pairou sobre esta cidade uma ligeira, mas violenta e forte trovoada, que poz em sobresalto todos os bracarenses.

Estragos ou prejuizos materiaes contam-se apenas os do predio do snr. Custodio Fernandes Palha, morador na rua de S. Domingos, que uma caprichosa faisca, não querendo continuar a circular no fio electrico, resolveu-se damnificar o predio do alludido proprietario, deixando-o com os vidros partidos e o cunhal da casa em misero estado.

Além d'este, ainda se encontram outros com os vidros partidos e os canos pluvias completamente inutilizados.

As lampadas electricas collocadas nos predios dos snrs. Ignacio Fernandes e Maria Lameira, da mesma rua, foram inutilizadas pela passagem d'uma faisca para os predios.

Na Furada, sede da fabrica productora da electricidade applicada a illuminação, o rio Cavado, escavando os allicerces da açude, arrastou-a na sua corrida vertiginosa e indomavel, causando d'este modo prejuizos grandes á Companhia da Electricidade do Norte de Portugal.

A illuminação publica desapareceu ás 4 horas da madrugada de domingo e ainda não quiz visitar-nos, deixando-nos assim tão ingrata e cruelmente.

Se a illuminação é tão caprichosa e tão melindrosa, aconselhamos-lhe outra cidade com quem possa brincar e folgar sem receio de uma surra.

Apre que a pequena é turbulenta; mas como é linda e aquece só os bolsos, brinca com todos, piparoteia os seus *afficionados* e até... os mimoseia com umas *sovinhas* nos côs, ou com uma caixa de charutos grandes e custosos.

Deixemos a sua formosura; o aquecimento dos bolsos ou a esperança n'um emprego; e applique-lhe o sexo forte as taes sovas e piparotes, quando os seus caprichos sejam prejudiciaes á segurança publica e ao transito dos que pagam para a tal *pequena*.

Como dama devemos-lhe tolerar um ou outro capricho, ou momento de mau humor; mas tantos e tão repetidos, não podem tolerar-se, e então e só então será admissivel o divorcio.

Saiba o sexo forte conduzir-se, para que o sexo fragil o não ridicularise e apepine.

**Baptisado.**—Na parochial igreja de S. Lazaro baptisou-se uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de Mário, filha do snr. José Miguel Pereira Guimarães, director tecnico da «Imprensa Commercial».

**Camara municipal**

Sessão de 8 de Outubro  
Presidente—Commendador sr. Ferreira de Magalhães.  
Vereadores presentes srs.—Gonçalves, Narciso Ramos, Eduardo Amorim e Moraes Carvalho.  
Approvada a acta da sessão anterior.

Por proposta do sr. commendador Ferreira de Magalhães, deliberou a camara, por unanimidade, exarar na acta um voto de profundo sentimento pelo passamento do ex.º commendador Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, antigo governador civil d'este districto, e que á familia se enviase copia da acta.

Foi adjudicada a obra de reconstrução de parte do caminho, entre esta cidade e Santa Martha da Falperra, a Domingos José Ferreira, pela quantia de 126,000 reis, e a obra de melhoramento do caminho para as Aguas fereiras, na freguezia de Fraião, a Manoel Ferraz, pela quantia de 88,000 reis.

Despachou varios requerimentos e conceder o subsidio de lactação a algumas creanças, filhas de paes pobres.

Resolveu nomear uma commissão para estudar o serviço da iluminação, afim de se tomar as providencias necessarias para garantir ao publico a iluminação publica.

Deliberou, a pedido da commissão Açoriana, concorrer com o donativo de 100,000 reis para acudir ás grandes catastrophes que tantas victimas e estrages produziram na ilha dos Açores.

A requerimento verbal do sr. dr. José Borges Pacheco Pereira de Faria, resolveu a camara officiar á Companhia de Electricidade, para que nos dias da interrupção da luz electrica mande collocar candieiros de petroleo nas ruas, que conduzem á casa das Hortas.

**Santa Maria Magdalena.**—Foi hontem á tarde conduzida procissionalmente esta veneranda imagem, da igreja dos Terceiros, onde estava á veneração dos fieis, para a sua capella da Falperra.

**Exame.**—Fez ultimamente um bonito exame de introdução 2.ª parte, no lyceu d'esta cidade, ficando plenamente approvado, o laureado academico sr. Jayme da Cruz Ferreira.

**Oratoria sagrada.**—Na relação ecclesiastica fizeram ultimamente exames de oratoria sagrada, ficando approvados, os rev.ºs Domingos Peixoto Ferreira Gomes, da freguezia de Nogueira, e Domingos de Jesus Araujo, de S. Lazaro.

**Artista distincto.**—O sr. Carlos Ribeiro, que, pelos seus primorosos trabalhos a crayon e a oleo, justamente apreciados, tem merecido do publico d'esta cidade, um invejavel acolhimento, acaba de mudar o seu atelier do Campo Novo para a rua das Palhotas, n.º 48, onde primitivamente esteve.

O sr. Carlos Ribeiro é já sufficientemente conhecido n'esta cidade para que venhamos render-lhe encomios de que não precisa, porque os seus excellentes trabalhos bastam a justificar-lhe o mérito.

José da Silva Almeida, morador na rua de Janes, participou ao commissariado de policia que não havia arrombado o quarto de Laureano, barbeiro, mas sim o abriu Serafim Alves com a chave que lhe fôra entregue pela senhoria.

E' hom que se saiba, como se passam as cousas, para não haver duvidas na applicação da lei.

**Correspondencia.**—Chamamos a attenção dos nossos leitores para a correspondencia de Vieira, produção d'um nosso correligionario, aliás illustrado.

**Cheia no Cávado.**

Tem engrossado muito com as chuvas a corrente do rio Cávado, sendo cobertas pelas aguas as azenhas, e destruidas algumas. Em alguns pontos, o rio tem saído do seu leito, inundando os terrenos marginaes, causando prejuizos á agricultura.

**Sentimos.**—Acha-se incomodado de saúde o nosso estimavel amigo e valioso correligionario sr. Francisco Freitas de Carvalho.

Sentimos o incomodo do nosso bom amigo, a quem desejamos o mais prompto e completo restabelecimento.

**Almanak de Braga e seu districto.**—Acaba de publicar-se este almanak, de que, por falta de espaço, não podemos hoje occuparmos, o que faremos no proximo numero. Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

**Delegado do thesouro.**—Na sexta-feira, pelas 12 horas da manhã, tomou posse do logar de delegado do thesouro, o sr. dr. Antonio Xavier Correia Gomes, cavalheiro muito respeitavel e illustrado.

São estes predicados que enaltecem o caracter do novo funcionario, segundo informações que acabamos de receber de Vizeu, terra onde s. exc.ª conta numerosos amigos.

Não seremos nós os ultimos a regatear louvores a s. exc.ª quando a norma do seu proceder seja harmonica, como cremos, com os actos que até hoje lhe conquistaram respeito e adhesões.

Por absoluta falta de espaço não publicamos a interessante correspondencia do nosso estimavel e sollicito correspondente de Cumarães, o que promettemos fazer no proximo numero.

Queira desculpar-nos, sim?

**Lutuosa.**—Falleceu o sr. commendador Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, antigo deputado da nação e governador civil d'este districto.

Era o finado um cavalheiro muito respeitavel e um funcionario muito digno e independente.

Pranteando o seu passamento, apresentamos a illustre familia anojada a expressão sincera e sentida do nosso pesar.

**Exame distincto.**—E' nos sempre agradavel termos ensino de louvar uma das meninas mais intelligentes, que ha muito se submettem a provas publicas no lyceu nacional d'esta cidade.

A sua intelligencia e lucidez de espirito são predicados tão singulares, que s. exc.ª logo que se submete a um exame, conquista uma classificação honrosa, a par de elogios do jury que muito ennobrecem e distinguem.

Foi no exame da lingua ingleza que a exc.ª sr.ª D. Maria Joaquina Rua do Valle obteve uma distincção.

Continue s. exc.ª a seguir á risca as prescrições de s. ex.ª mãe, e a illustrar cada vez mais o seu bello espirito, e as nossas felicitações serão perduraveis.

**CORRESPONDENCIAS**

Lomar, 7

Parece que as pragas do nosso adorado abade de Nogueira, em fervoroso eóro com as do sr. Joaquim da Venda e seu dilecto Pimpólho, tiveram o poder de nos acarretar sobre os nossos queridos ossos—*ossea mea*—o terrivel virus rheumatico, que, ha dias, nos immobilisa os movimentos, e por isso, forçando-nos a espaçar o ameno *cavaço*, que encetamos com tão distinctas, quanto dilectas personagens.

Com relação ao primeiro e mais importante membro d'aquella Trindade, por hoje só diremos, que está sua reverencia investido na chefatura d'uma commissão secreta; commissão a nosso ver diabolica, porque obedece a conveniencias e mandamentos de seita politica, e por tanto nada evangelica a missão d'aquelle *santo* padre.

Vogaes são, dizem, o vosso espião, isto é, incumbido de nos descobrir e apresentar á grei, reclamando como Pilatos—*ecce homo*—Tambem é padre e é bem conhecido pela grandeza craneana e pela pequenez do corpo; e o 3.º é o sr. Eduardosinho, creatura de *alta importancia*... no reino da lua, e das mais firmes e seguras crengas politicas. E' um verdadeiro triumvirato á antiga Roma.

Estava tambem para entrar um outro padre de nome Manoel... mas este é sufficiente conscio das obrigações de seu cargo para não se associar a tão preclara sucia.

E os fins d'este terrivel triumvirato? Denunciar ao *Deus ex-machina*—ao grande senhor *Pimentella*, os reprovos que não commungam á sua *meza eu-charistica*—sendo padre encommendados; regedores ou pretendentes, para serem, uns expulsos dos logares que exercem, outros não obterem o que desejam—e d'esta forma pôr tudo no saó!

Trema a terra e o ceu!  
Agora sim, agora é que o caso vae ser fallado.

Ai! pobre abade de Nogueira!  
O diabo anda contigo a contas. Foje—*santo varão*—enquanto é tempo, d'esse caminho escorregadio.

Olha para dentro, dá ouvidos á tua consciencia que de certo te bradará—foje! foje! A' penitencia, á restituição, se não queres polluir-te e polluir á fé das sagradas Ordens com que foste unguido. Para, ó reprovo da lei evangelica.

Não será este o dizer conceituoso da tua consciencia? Para honra tua crêmol-o bem que sim.

Deixa essas negociatas, esses serviços diabolicos aos Joaquins das vendas, e Pimpólhos, os que tiverem a *felicidade* de os terem, e tu vira-te para o teu rebanho, capta-lhe o respeito e o amor, pelas tuas acções nobres e desinteressadas, pelo exemplo de socorreres os necessitados e não de lhe extorqueres os ultimos reaes a titulo de congrua, que mandas cobrar só por cubigar, e assim, tu serás um padre na genuina expressão do termo.

Não te prestes accusa Christos, nem a ser beleguim politico de ninguem, embora seja elle *Pimentella* ou não *Pimentella*.

Em vez de pragas, roga a Deus que nos dê largos dias de vida e nos alivie d'este terrivel rheumatismo que nos atrofiou... ai!... e nos tira os movimentos.

Substituiu a ira, o odio que te estua do coração, pelo mais grato agradecimento por te arrancarmos, embora pelos cabellos, do precipicio em que estavas.

Para ti somos generosos—bem vêes.—Para o teu confrade Joaquim da venda e seu rubro leva—o Pimpólho—para com esses, só os deixaremos com as postulas descobertas, generosos—não achas? Sempre é bom separar o trigo do joio.

Vieira, 8 de Outubro de 1893.

Sr. redactor: peço-lhe a devida venia para, nas columnas do seu mui considerado jornal, soltar dolorosas endechas de um coração alanceado pelo mavoreio gladio de um sordido correspondente da augusta Braga, para um *diario catholico A Palavra*, de que eu sou humilde tonsurado assignante.

No sopé da alcantilada Cabreira, entre a bruma da monotonia dos aquilinos mezes, e o doce calor das occultas brazas em traidoras cinzas, de continuo se desperta do aborrido lethargo uma leitura arripiante do jornal portuense—*A Palavra*.

Alli se esparge a mais sordida baba da nefanda calumnia arremessada ás respeitaveis pessoas sacerdotaes! Alli—tolera-se o affrontoso insulto emboscado com duas letras significativas de um correspondente petulante!

Ainda bem que, do excelso Capitolio da summa gloria, lèdo mensageiro aportou a estas inhospitas paragens, para desnudar esta intelligencia encanecida nas fadigas espinhosas do sacerdocio: vacillante, errava nas densas escuras da hesitação, quando buscava indicar o acertado nome do andar petulante e sordido correspondente.

Já a risonha precursora do despertar do Febo do dia 7 de Outubro, havia excitado ao impobro labutar agricolo, quando um d'esses mudos mensageiros, que nos offerta o doce movimento de tranquilla alma, por toda a luz no insidioso labyrintho que tanto me havia cruciado.

Foi a *Vida Nova*, jornal viannense—de 5 do corrente mez, que me fizera precipitar do alto imperio de immensos planetas, revelando-me o verdadeiro autor d'essas diatribes consentidos no jornal catholico: alli se diz *Sob as iniciaes P. N. tem escripto no jornal «A Palavra, como correspondente de Braga, o srs. dr. Joaquim Maris. e especialmente o sr. dr. A. Brandão.*

Não tenho a dita de, pessoalmente, conhecer o primeiro: ap'nas n'este rigido ermo hei escutado um leve murmuro de que elle é professor de moral, estudioso e pouco forte no manjar da dialctica: na opinião dos jornaes academicos da actualidade proclama-se dr. Mariz, como exemplar, em exigir a reprodução da doutrina contida no livro official por que preleciona, em obrigar ao conhecimento do que é doutrina positiva, ou opinião mais seguida, alimentando bons desejos de avaliar rectamente o saber do discipulo e não se embarçar com o intrincado das discussões. Julgamol-o incapaz de tantos vaniloquios.

O indicado sr. dr. A. Brandão conhecemol-o desde muito: se a reminiscencia me não illude, é um ordinario de porte posticamente alidalgado, maneiras estudadamente adoptadas, ademan affoitamente realisado, vaidoso aspirante a ser formoso, presumido excessivo em alvura dentifera, excentrico irrisorio na *toilette* das madeixas, *excoitado* no palrar, esforçando-se por ostentar os alvos dentes caprichosamente tratados, e que cerra, escanderando os rosaceos labios, palrador infatuado e nullidade do casquilho: eis o homem—*ecce homo*.

A sua formatura é o ouropel dourado que, dissimulando a sua pouquidade intellectual, illude os incautos e ingenuos, e atraiçoa nos arroçados commettimentos nada lhe aproveitou n'essa ingloria briga ostentada na *Palavra*, que foi mais um desmentido que o apeou d'esse tremido pedestal, em que os nescios e os aduladores o collocaram.

E' reprehensivel offender; baixo calunniar; tórpe agredir cobardemente; vil e infame não responder ao que a boa logica obriga e a decencia lhe determina e a boa educação e cavalheirismo lhe aconselha e ordena: *ad impossibilia nemo tenetur*: quem lhe impoz a tarefa da defeza, para a qual não tinha nem possuiu competencia?

Desde já lhe declaramos que nos dispozemos a fazer a justa apreciação da sua malfadada polemica com o rev.º conego Vaz, a quem os zoitos nada podem prejudicar no valor scientifico, desde muito conhecido pelas notabilidades do professorado do meu tempo: taes como conegos Martins, Figueiredo, e o actual tribuno Alves Matheus.

Fr. Eleozaro.

**ANNUNCIOS**

**EDITAL**

A Camara Municipal de Braga  
Faz saber que em observancia da lei, se acha em reclamação na secretaria Municipal, por espaço de 8 dias a contar desde o dia 6 a 13 inclusive do corrente mez, o 3.º orçamento supplemental ao ordinario do corrente anno. E por isso todos os eleitores do concelho podem reclamar por escripto acerca do referido orçamento, dentro d'aquelle praso.

O que se faz publico pelo presente edital affixado nos logares do costume e pela imprensa.—Braga, 2 de Outubro de 1893.

Eu José de Souza Machado, secretario da camara o subscrevi.

O vice-presidente da camara, (252) José Ferreira de Magalhães.

**Augusto Joaquim Claro**

Afinador de pianos, e constructor d'orgãos, participa a todos os seus freguezes e ao publico, que mudou para a rua da Ponte n.º 135.

O mesmo vende um orgão que está na igreja dos Terceiros; é proprio para qualquer igreja; preço rasoavel. (256)

**COMARCA DE BRAGA**

**Editos de 30 dias**

Por este juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias citando o coherdeiro Antonio Joaquim d'Azevedo, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil e bem assim os interessados auzentes em parte incerta Maria d'Azevedo e sua filha Albina Ferreira, cazada com José Philippe Horta, para todos os termos do inventario de menores por fallecimento de Manoel José d'Azevedo e mulher Maria de Oliveira, moradores que foram na freguezia de Ruilhe no qual é inventariante o filho Joaquim d'Azevedo, sob pena de revelia.

Braga, 2 d'Outubro de 1893.

Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito substituto  
A. Brandão  
O escrivão, (257)  
João Marcos de Araujo Ribeiro.

**AULA**

RUA DE S. MIGUEL-O ANJO N.º 11 (PINDELLA)

Luiz Antonio Pereira Sampaio, continua a leccionar instrucção primaria e candidatos ao magisterio; não se poupa a trabalhos, chegando a dar 6 e 7 horas d'aula por dia aos candidatos.

As mensalidades são mais baratas que as de seus collegas, pelo menos 10 0/0. (250)

**EDITAL**

A Camara Municipal de Braga  
Faz saber que no dia 30 do corrente mez, por 12 horas da manhã, nos Paços do Concelho e em sessão da mesma, recebe proposta em carta fechada para a obra de reconstrução do caminho entre os degraus da capella de Vieiros, da freguezia de Cabreiros, d'este concelho, sob a base de licitação de 1:000\$000 réis.

O projecto e condições acham-se patentes na repartição technica municipal.

Braga, 3 d'Outubro de 1893.  
Eu José de Sousa Machado, secretario o subscrevi.

O Vice-presidente da Camara, (253)  
José Ferreira de Magalhães.

**Manicordio**

Vonde-se um mas em bom estado, proprio para os primeiros estudos d'uma creança.

Rua Nova de Sousa 79. (247)

**Portuguez, Latim, Latinidade**

O Padre José Ferreira Ribeiro, professor de Philosophia no Collegio de S. Luiz Gonzaga, lecciona portuguez, latim e latinidade, na casa contigua ao Hotel Boa Luz, Largo dos Penedos, podendo os pretendentes procural-o no mesmo Hotel. (255)

# COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA

Fundado em 1875, este importantissimo estabelecimento litterario que disputa primazias ás casas congeneres, teve neste anno mui lisongeiro resultado nos exames.

## ANNO LECTIVO DE 1892 A 1893

Requereram exame d'instrucção primaria....	33	Professorado competentissimo.
Approvados.....	34	Edificio nas mais recommendaveis condições hygienicas.
Reprovados.....	1	Disciplina exercida com a maxima prudencia e por pessoas de inteira prohibidade.
Requereram exame d'instrucção secundaria..	181	Meza abundante, sadia e variada.
Approvados simplesmente.....	166	Recreios amplos, e separados para as classes.
» com distincção.....	5	Gymnastica e esgrima.
Reprovados.....	10	Na classe dos alumnos internos só se admittem maiores de 6 annos e menores de 15. A annuidade é de 108\$000 réis para os alumnos internos.
Abandonaram as aulas.....	16	
Não requereram.....	11	
Somma total dos exames.....	205	

A abertura geral no proximo anno lectivo é no dia 2 de Outubro.  
Braga, 20 de Agosto de 1893.

O Director,

(177)

P.º João Manoel Fernandes d'Almeida.

### Curso de Commercio

B. Desiderio Querido, continúa a leccionar contabilidade e escripturação mercantil, por todos os systemas, habilitando qualquer alumno a poder seguir a carreira commercial.

CAMPODE SANT'ANNA 156  
Braga (319)

### CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

6, Rua do Souto, 16

(1.º andar da pharmacia Pipa & Irmão)

#### CONSULTAS

12 á 1—Dr. Ulysses Braga  
1 ás 2—Dr. Joaquim Magalhães  
Operações de grande e pequena cirurgia (85)

Especialidade em doença de mulheres e vias urinarias  
A's quintas-feiras, gratis aos pobres.

### ATENÇÃO

José Maria Torres Machado, da rua Nova d'El-rei, vende pedras para muros, portadas e janelas de esquadria, madeira, caibros e guarda-pó, de castanho.

(192)

### Baga nova legitima do Douro

Em casa de A. J. Vieira Machado.

PRAÇA MUNICIPAL—55

PREÇO SEM COMPETIDOR (214)

### OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

COM Creosota e Iodoformio

(Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

UTIL no periodo agudo de todas as doenças produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ossea, cutanea etc., etc.

### OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

COM Proto-iodeto de ferro, creosota e iodoformio

(Segundo a formula do dr. J. M. F. e Souza)

MEDICAMENTO de grande utilidade no primeiro periodo de todas as doenças produzidas pelo bacillo de Koch, taes como tuberculose pulmonar, ganglionar (escrofulas), cutanea, ossea etc., etc.

#### DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Pipa & Irmão  
6—Rua do Souto—16  
BRAGA (215)

### CARRO (198)

Vende-se um dog-cart bom e barato.

Teixeira—Rua da Sé

### Bom emprego de capital

Vendem-se assegiuntes moradas de casas na cidade de Braga:

Uma na rua de Jano, n.º 35 a 37.

Idem, n.º 39.

Idem, n.º 41 a 43.

Idem, 45 a 47.

Uma no largo de S. João n.º 18 e 18.

Uma na rua de S. Marcos n.º 818 a 120

Facilitam-se os pagamentos para tratar com o ill.º sr. Antonio Joaquim Corrêa d'Araujo.

Rua dos Capellistas n.º 53 a 59—BRAGA. (151)

### CUSTODIO JOSÉ DA SILVA ANORIM & FILHO

#### Vestimenteiro

91—Rua do Souto—93—Braga

Participam aos seus amigos e freguezes que acabam de receber do estrangeiro um sortido de missas e breviarios romanos, diurnos e totum, edição MICHLINÆ Ratisbonæ.

Na mesma casa se fazem todas as alfaias proprias para igreja, para o que teem grande e variado sortido de damascos em seda e ouro.

Sortido completo de fazendas proprias para armador. (3)

### ESTABELECIMENTO DE OURIVESARIA

DE JOAQUIM JOSÉ DE MATTOS E FILHO

Rua do Souto n.º 1—BRAGA

Neste antigo estabelecimento encontra-se sempre todo e qualquer objecto de ouro e prata, que diga respeito a um bem montado estabelecimento d'esta ordem. Tem sempre á venda thuribulos, navetas, cruzeiros e varas para confrarias, calices, patenas resplendores e corôas de todos os tamanhos e bonitos gostos etc., etc.: tudo de prata garantida. Encarregam-se de mandar doirar e pratear quaesques objectos de metal. Compram e vendem ouro e prata em barra, pedras preciosas e objectos antigos. Alugam-se pulseiras adereços, pentes e tremedeiras para anjos. Grande sortido de relógios. Fazem ensaios reaes e visuaes, em ouro e prata. (9)

Arrenda-se, uma casa com quintal na rua da Boa Vista n.º 248, pela quantia de 54\$000 rs.

Trata-se no largo do Paço n.º 8 e 9. (225)

### NOVOS MEDICAMENTOS

#### E CONSULTORIO MEDICO

NA PHARMACIA DE

### JOSÉ RODRIGUES PEREIRA

Rua Nova de Sousa, 37 a 14 e de D. Fr. Caetano Brandão, 90 a 104

#### BRAGA

Facultativo: A. Casimiro da Cruz Teixeira

Consultas: Todos os dias das 10 ao meio dia.

Gratis para os pobres.

*Arroze Anti-ictérico*, de Rodrigues, remédio infallivel para debellar a ictericia. Aconselhado com muita vantagem como um poderoso diuretico; nas allegções do fígado, prisões do ventre, etc.

*Xarope peitoral calmante*, de Rodrigues, excellente especifico no tratamento das doenças tóxicas.

*Injecção Bracarense*, de Rodrigues Experimentada nas purgações recentes e chronicas, ainda as mais rebeldes, esta injecção tem produzido optimos resultados, curando radicalmente e em pouco tempo aquellas doenças, sem outro tratamento. É hygienica, inoffensiva e um excelente preservativeo.

*Elisir cathartico depurativo* de Rodrigues A composição d'este medicamento totalmente inoffensiva, é d'um effeito rapido e seguro no tratamento das doenças herpeticas, sarna, ulceras, antigas, e m origem e impureza do sangue.

É um suave laxante inoffensivo e um excellente depurativo.

*Vinho d'oleo de Fígado de Bacalhau com Peptona e Lacto, Phosphato de cal*, de Rodrigues. Este vinho cura lymphatismo, escrofula rachitismo e thysica no primeiro periodo.

*Vinho de Carne Quina e Ferro*, é o melhor nutritivo e reconstituinte e o mais poderoso dos tónicos. Contem todos os principios nutritivos da «carne» em combinação com os melhores tónicos, a «quina» associada ao «ferro».

Deposito: — Em Braga «Pharmacia Rodrigues», rua Nova de Sousa, 37 a 44 e de D. Fr. Caetano Brandão, 98 a 104.

BRAGA (15)

### FRIGIDEIRAS

Neste genero o que ha de melhor e mais limpo, sendo a carne triturada á machina, encontra-se na Praça Municipal 43-44. (199)

### Baga nova do Douro

Vende-a Narcizo Ramos de Barros Pereira.

Rua de S. Vicente

BRAGA. (222)

IMP. DO COLLEGIO DE S. LUIZ BRAGA

EDITOR RESPONSÁVEL

Manuel José de Castro

## Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal

UNICO DEPOSITO EM BRAGA

3—LARGO DE S. FRANCISCO—5

Tabella dos numeros qualidades e preços, approvada pela Direcção da mesma Companhia

N.º d'ordem	DESIGNAÇÕES	Preço por garrafa
4	Vinho tinto do Minho . . . . .	80 reis
5	Vinho tinto de Amarante . . . . .	90 »
7	Vinho tinto de Monsão . . . . .	90 »
9	Vinho tinto de Basto . . . . .	90 »
11	Vinho de Consumo Portuguez . . . . .	100 »
14	Vinho tinto do Dão . . . . .	100 »
18	Vinho tinto da Bairrada . . . . .	100 »
22	Vinho Portuguez alimentar . . . . .	110 »
23	Vinho Ramo portuguez . . . . .	110 »
25	Vinho familia (Douro) (leve) . . . . .	110 »
26	Vinho Consumo do Douro—A . . . . .	110 »
27	Vinho Consumo do Douro—B . . . . .	130 »
30	Vinho Clarete Portuguez . . . . .	120 »
31	Vinho branco Donzel Ermida (Verde) . . . . .	120 »
32	Vinho do Douro Clarete . . . . .	140 »
33	Vinho branco Donzel Montezino (Maduro) . . . . .	140 »
34	Vinho Branco Generoso . . . . .	150 »
35	Vinho tinto do Douro, meza—A . . . . .	150 »
36	Vinho tinto do Douro, meza—B . . . . .	180 »
37	Vinho tinto do Douro, meza—C . . . . .	220 »
41	Vinho do Porto, N.º 1 . . . . .	300 »
42	Vinho do Porto, N.º 2 . . . . .	330 »
43 a	Vinho do Porto, N.º 3 . . . . .	400 »
43	Vinho do Porto, N.º 3 (extra-secco) . . . . .	440 »
44 a	Vinho do Porto, N.º 4 . . . . .	540 »
44	Vinho do Porto, N.º 4 (extra-secco) . . . . .	650 »
45	Vinho do Porto, N.º 5 . . . . .	750 »
50	Vinho do Porto, W particular . . . . .	960 »
51	Vinho do Porto, W superio . . . . .	1\$020
54	Vinho do Porto, extra . . . . .	1\$440
55	Vinho do Porto, (exposição) . . . . .	1\$880
56	Vinho branco do Douro (sobre meza) . . . . .	230 »
57	Vinho branco do Douro . . . . .	190 »
58	Vinho branco do Douro . . . . .	330 »
64	Vinho do Douro Moscatel (velho) . . . . .	860 »
65	Vinho do Douro Moscatel . . . . .	440 »
69	Vinho de Collares (Conselheiro) Francisco Costa . . . . .	180 »
70	Vinho de Bucellas de 1889 . . . . .	190 »
80	Vinho Lagrima Douro (tinto) . . . . .	330 »
82	Vinho Lagrima Douro (branco) . . . . .	440 »
90	Aguardente do Douro . . . . .	650 »
91	Aguardente Portugueza . . . . .	600 »
<b>VINHOS ESPUMOSOS</b>		
100	Alto Douro Chrystal 1.ª reserva, garrafa . . . . .	930
102	» » » (secco) . . . . .	930
104	» » » (extra-secco) . . . . .	950
105	» » Grande Vinho Espumante . . . . .	1\$200
109	Portugal (secco) . . . . .	750
110	» » (garrafa) media . . . . .	650
(2 meias garrafas custam mais 100 reis)		

Vendem-se vinhos maduros da mesma companhia a medida principiar em 160 cada litro, e de ahí para cima.

NOTA—Nos preços não se inclue o custo da garrafa que é de 40 reis, e outras de 50 reis, mas dar-se-ha sempre uma em troca quando o comprador apresente outra da mesma Companhia e em bom estado de conservação e limpeza.

Os vinhos que a Real Companhia vende engarrafados, têm as rolhas marcadas a fogo, com a marca da Companhia.

N. B.—Para evitar falsificações, as garrafas que sahirem d'este deposito, serão marcadas com o sinete que levará o nome do depositario Manoel João de Faria. Neste mesmo deposito, se achá estabelecida uma mercearia, na qual se encontra um completo sortido de generos alimenticios, que se vendem por preços pimitadissimos, por junto e a retalho. (29)

### Bom emprego de capital

Vendem-se lizes moradas de casas na rua de Santa Margarida, d'esta cidade, N.º 147 a 151, N.º 153 a 157, —N.º 159 a 163 tendo todas grande quin-

tal e agua, bem assim uma porção de madeira de castanho que existe na casa N.º 153.

Para tratar—largo de S. Francisco—casa do CACHAPUZ.

(219)

## PAPEIS PINTADOS PARA FARRAR SALLAS

# RAMOS & GARVALHO

3—LARGO DE S. FRANCISCO—3

### BRAGA

Acabam de receber directamente, da importante Fabrica, Huntington Frères, de Paris, um grande sortimento de papeis pintados para forrar salas, dos mais bonitos e variados gostos, e os mais modernos desenhos, que vendem aos preços de 60 reis até 2\$000 reis cada peça, assim como tem tambem grande sortimento e variados desenhos de papeis de todas as fabricas nacionaes.

Chamam porisso a attenção dos seus numerosos e respeitaveis freguezes para os artigos que annunciam e bem assim para o bom sortimento de tintas e vernizes para pintura o que tudo recebe directamente do estrangeiro, como oleo genuino de linhaça, cimento de Portland, alvaidades, etc., etc. o que tudo vendem por preços excessivamente baratos.

Filial, 162—Rua de S. Vicente—166

### BRAGA

LIVRARIA ESCHOLAR